

**Prefeitura Municipal de Brejão-PE**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BREJÃO/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, Centro, Brejão/PE, E-mail: [assistenciasocial@brejao.pe.gov.br](mailto:assistenciasocial@brejao.pe.gov.br).

**CONTRATADO: EMÍLIO CARLOS MONTEIRO DE BARROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.712.\*\*\*-78 e RG sob o nº \*199\*\*\*, residente e domiciliado na Avenida Pres. Tancredo Neves, S/N, Centro, Brejão/PE, CEP: 55325-000.

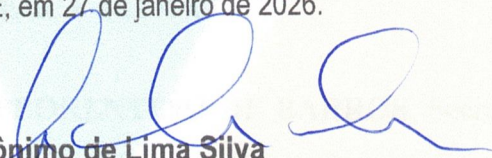
ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA ZONA URBANA, PARA SEDIAR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.	Mês	12	600,00	7.200,00

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de janeiro de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ORIGEM:** Processo Licitatório n. 004/2026.  
Inexigibilidade de Licitação n. 002/2026 FMAS  
Contrato Administrativo FMAS n. 009/2026

Brejão/PE, em 27 de janeiro de 2026.

  
**Jerônimo de Lima Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BREJÃO/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, Centro, Brejão/PE, E-mail: assistenciasocial@brejao.pe.gov.br.

**CONTRATADO:** EMÍLIO CARLOS MONTEIRO DE BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.712.\*\*\*-78 e RG sob o nº [REDACTED] Residente e domiciliado na Avenida Pres. Tancredo Neves, S/N, Centro, Brejão/PE, CEP: 55325-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA ZONA URBANA, PARA SEDIAR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO E DO FUNDAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.	Mês	12	600,00	7.200,00

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de janeiro de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ORIGEM:** Processo Licitatório n. 004/2026.

Inexigibilidade de Licitação n. 002/2026 FMAS

Contrato Administrativo FMAS n. 009/2026



Brejão/PE, em 27 de janeiro de 2026.

**JERÔNIMO DE LIMA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto

Código Identificador:CF680C46



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/02/2026. Edição 4040

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>




**MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS**, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

### **CERFITICA**

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO Contrato Administrativo FMAS n. 009/2026 - Processo Licitatório n. 004/2026 - Inexigibilidade de Licitação n. 002/2026**, tendo como objeto: **A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA ZONA URBANA, PARA SEDIAR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO [REDACTED] AL ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração  
Brejão/PE, em 27 de janeiro de 2026

  
**MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 02/2025.

